

FORMAÇÃO POLICIAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: RELATO DE EXPERIÊNCIAS NAS DELEGACIAS DA MULHER DE SERGIPE*

Maria Teresa Nobre**

RESUMO

O artigo descreve e analisa duas experiências pioneiras de formação policial em Sergipe voltadas ao trato da violência de gênero, dirigidas a policiais das Delegacias da Mulher. Discutindo os limites dos programas de capacitação a reflexão que o artigo propõe consiste em tomar as práticas policiais no seu cotidiano como elemento balizador da formação policial e estratégia para repensar o atendimento às demandas das mulheres em situação de violência e a função social das Delegacias da Mulher.

Palavras-chave: formação policial, Delegacias da Mulher, violência de gênero.

* O artigo é resultado da pesquisa: *Formação policial e práticas institucionais das Delegacias da Mulher em Sergipe: entre a capacitação e a educação continuada*, desenvolvida com recursos advindos de edital do Ministério da Justiça e da ANPOCS para realização de pesquisas na área de segurança pública e justiça criminal, em 2005. Participou da realização da pesquisa a Profa. Lianna de Melo Torres, do Departamento de Educação da UFS, a quem devemos muitas das reflexões políticas e pedagógicas aqui apresentadas (PEREIRA, TORRES, 2005). Participaram também da equipe as psicólogas: Ana Cristina Costa Araújo, Jacqueline Monte de Hollanda e Michele de Freitas Vasconcelos, às quais registramos nossos agradecimentos.

** Professora do Curso de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal de Sergipe. Membro do GEPEC (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Exclusão, Cidadania e Direitos Humanos).

POLICE TRAINING AND GENDER VIOLENCE: REPORTING EXPERIENCES IN WOMEN POLICE STATIONS IN THE STATE OF SERGIPE

ABSTRACT

The article describes and analyzes two pioneer experiences of police formation in the State of Sergipe directed to the dealing with gender violence, addressed to female police officers from Women Police Stations. Discussing the limits of the capacitation programs, the reasoning the article proposes consists in taking daily police practices as a parameter of policial formation and strategy to rethink the meeting of the demands of women in violence situation and the social function of Women Police Stations.

Keywords: police formation, Women Police Stations, gender violence

INTRODUÇÃO

Este artigo descreve e analisa duas experiências realizadas em Sergipe, junto a policiais civis (delegadas, agentes de polícia, investigadores) e técnicas lotados nas Delegacias da Mulher de Sergipe, que eram apenas 2 (duas) à época da pesquisa realizada para o Ministério da Justiça, em 2005: uma em Aracaju, capital sergipana e outra em Itabaiana, no interior do estado. Tais experiências se constituíram como duas iniciativas pioneiras dirigidas à formação policial específica no trato da violência de gênero no Estado: a primeira, desenvolvida pela Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal de Sergipe, formatada como *Grupos de Discussão e Reflexão de Práticas Institucionais*, realizada entre 2001 e 2002, e a segunda, pelo Ministério da Justiça/MUSA (Programa de Estudos em Gênero e Saúde do ISC–Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, formatada como *Capacitação para Policiais que atuam com Mulheres em Situação de Violência* realizada em 2002. Ambas tiveram como objetivo contribuir para a formação de policiais, visando a uma melhor qualidade no atendimento à população e maior resolutividade do serviço. Entretanto, algumas especificidades se verificam nas duas experiências, a partir de uma concepção diferenciada sobre educação, modos de intervenção institucional e relação polícia-sociedade. A pesquisa identificou essas singularidades e as contribuições/impasses de cada experiência à formação de policiais que lidam com violência de gênero e apontou algumas questões, problematizando os processos de formação policial em geral, e de formação policial como política de enfrentamento à violência contra a mulher, em particular.

Passados mais de 5 (cinco) anos da realização da pesquisa da qual deriva este artigo, muitas mudanças foram efetivadas no cenário das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, objeto das Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs). Tais mudanças se verificam tanto em âmbito nacional, no tocante a um programa de formação dos quadros policiais encampado pela SENASP e pelos impactos produzidos nos modos de funcionamento institucional destas delegacias decorrentes da Lei 11.340, (Lei Maria da Penha, de agosto de 2006), quanto em âmbito local, pela expansão dos números de DEAMs

no Estado de Sergipe, renovação do contingente policial admitido sob concurso público e pela própria conformação de novos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, que se apresentam de modo diverso daquele que existia há 5 anos atrás.

Deste modo, temos aqui um relato de experiências pioneiras, enfatizando o contexto sócio-histórico no qual, pela primeira vez em Sergipe, se problematizou e se viabilizou, através de programas de intervenção no campo da formação policial, o atendimento policial das DEAMs às mulheres em situação de violência. Assim, num primeiro momento apresentamos uma discussão sobre o cenário do funcionamento das DEAMs à época da realização da pesquisa, seus desafios e impasses, de algum modo hoje reconfigurados pela Lei Maria da Penha. Nesse contexto apresentamos uma discussão que problematiza a questão da formação tomada como capacitação ou como educação permanente. A seguir, descrevemos o campo da pesquisa e as estratégias metodológicas adotadas para inserção no campo, levantamento e análise dos dados, para depois descrevermos as experiências realizadas em Sergipe, entre 2001 e 2002, objeto da pesquisa que realizamos para o Ministério da Justiça e a avaliação feita pelos atores institucionais que participaram dos dois projetos. Por fim, tendo em vista as mudanças implantadas pela Lei Maria da Penha no funcionamento das DEAMs faremos algumas considerações a respeito desse impacto em Sergipe, naquilo que se relaciona com o produto da pesquisa aqui apresentada.

Desafios históricos das Delegacias da Mulher no Brasil: a formação policial em questão

Apesar do avanço que representou a criação das Delegacias da Mulher (DEAMs) na construção da cidadania das mulheres no Brasil, logo nos primeiros anos após sua implantação, passou-se a questionar a sua eficácia como lócus privilegiado da política de segurança pública no combate à violência de gênero. Inúmeros estudos e pesquisas apontaram exaustivamente a deficiência do atendimento prestado por este órgão e sua baixa resolutividade, que aliadas aos modos de funcionamento institucional dos Juizados Especiais Criminais, pautados

em uma cultura jurídica conservadora, configuraram um quadro de profundo descrédito, sobretudo nos casos de violência doméstica. (SAFFIOTTI, s.d.; SILVA, 2001; DEBRET, 2002; CARRARA ET ALLI, 2002; MACHADO, 2002). Acrescenta-se a isso o sucateamento, abandono e distanciamento da missão para a qual foram criadas a falta de infraestrutura básica para garantir boas condições de trabalho e atendimento à população, até e principalmente, as práticas institucionais que não guardavam, substancialmente, diferenças em relação a muitas outras delegacias de polícia. As críticas dirigiam-se também à manutenção de preconceitos, a banalização da violência denunciada, ao lado de uma forte burocratização dos procedimentos policiais.

Desde a sua criação, constatou-se que a maioria das denúncias registradas nas DEAMs remete à violência praticada contra a mulher por pessoas da família, em geral pelo companheiro. Por isso, na grande maioria dos casos, a vítima usava a delegacia como uma instância mediadora do conflito privado, na expectativa de que a intervenção da autoridade policial pudesse propiciar uma conciliação com o agressor. Disso resultava as inúmeras retiradas das queixas prestadas e na frustração profissional das agentes policiais, por não levarem a cabo os processos que conduziriam à criminalização e punição do agressor.

Ao analisarmos, à época da pesquisa, perspectivas que orientam experiências de formação policial para as DEAMs, identificamos duas concepções norteadoras: uma centrada numa formação de gênero, a qual, por si só, garantiria uma mudança nas práticas institucionais destas delegacias de polícia (SAFFIOTTI, s.d.; AMARAL, 2002), e outra que acena a insuficiência desta perspectiva para uma mudança nos modos de funcionamento destes órgãos, indicando a necessidade de uma análise mais profunda da organização policial e da cultura institucional que embasa as práticas dos agentes policiais que aí trabalham. (NOBRE, TORRES, FARIAS, 2004; RIFIOTIS, 2004).

A educação tem sido vista não só como um meio de disseminação de conhecimentos formais, mas também como um meio de integração da população à cidadania. Segundo Neves (2002) esta foi uma das preocupações que levou inúmeros reformadores a instituírem a escola pública obrigatória, a partir da segunda metade do século XIX, nos países europeus e nos EUA. No Brasil, diz ele, diante da crescente

exclusão social, a “dimensão socializadora” da educação sempre foi uma das vertentes mais exploradas por educadores renomados. Nessa esteira, o debate em torno da chamada “educação para a cidadania” tomou fôlego nas últimas décadas como uma das ações mais valorizadas no processo de redemocratização do país, após a ditadura militar. Entre estas iniciativas situam-se os Cursos de Direitos Humanos para Policiais, os Fóruns Permanentes de debate sobre essas temáticas disseminadas ao longo de todo o País e os Cursos de Especialização em Gestão e Segurança Pública, oferecidos por inúmeras universidades brasileiras.

Por outro lado, os programas formais, ligados aos currículos dos cursos de formação policial, estão se desenvolvendo em torno de uma matriz curricular definida pela SENASP, que se “propõe a ser um referencial nacional para as atividades de formação em Segurança Pública e tem como princípios os direitos humanos e a cidadania, a formação e a capacitação continuada, humana e profissional dos diferentes atores sociais”, buscando, enfim, a construção democrática de saberes e práticas renovados (BRASIL, 2005). Além de terem a função de construir e/ou contribuir com uma nova formação policial, essas várias ações educativas na área da segurança pública fornecem elementos para entender as corporações policiais, os códigos, crenças e valores dessa cultura institucional, e as formas como estes são incorporados/reproduzidos pelos seus quadros, nas relações com segmentos da sociedade, em particular com os grupos vulneráveis e em situação de conflito.

Entretanto, tanto em relação às experiências ligadas à educação formal quanto às demais que se encontram desvinculadas dos currículos acadêmicos da corporação policial e se caracterizam como intervenções que buscam a constituição de um novo modo de operar das organizações públicas, cabe indagar, como sugere Neves (2002: 147): É possível educar alguém para ser cidadão? São a cidadania e os direitos humanos conteúdos “formais” que possam ser aprendidos como outras disciplinas em cursos de formação ou treinamentos? Pode-se dar consciência a alguém? A indagação do autor sugere a necessidade de superar a noção de educação como transmissão de conhecimentos e informações, e de acrescer a ela a concepção de educação como “exercício sistemático de reflexão de crenças e valores” (MENDONÇA FILHO, 2000: 41) que orientam práticas sociais.

Adotando as premissas dessa construção teórico-política entendemos que a mudança das práticas policiais, almejadas pela sociedade e por parte dos membros dessas corporações, tem sido efetivada no Brasil à medida que se estabelece lentamente um controle das ações policiais pela comunidade às quais elas se dirigem, e não apenas pela aquisição de conhecimentos teóricos e técnicos ministrados em cursos voltados à formação policial. Neste sentido, canais de debate e discussão entre a polícia e a sociedade civil organizada começam a se abrir, o que têm permitido identificar parceiros e estabelecer alianças que possam contribuir para a implantação de novas políticas de segurança pública.

Considerando que a discussão teórica e a instrumentalização técnica são insuficientes para consolidar um processo de formação continuada, faz-se necessário inserir nesses processos a reflexão crítica sobre as práticas cotidianas. Assim, a formação dos agentes policiais que trabalham nas DEAMs deveria investir não só em programas de formação continuada, mas também na melhoria das condições de trabalho, na problematização das relações de poder, não apenas dentro da própria organização policial, mas também no trato com a população. Desta forma, um processo de formação policial que se proponha a pensar com seriedade na melhoria dos serviços prestados pelas DEAMs passa por questionar o Estado nas estratégias de controle e desvalorização dos policiais. Considerando a atividade dos agentes policiais que trabalham nas DEAMs como uma atividade complexa e multifacetada, questionamos: até que ponto cursos de aperfeiçoamento, treinamentos, capacitações e outros que tenham o objetivo de informar ou socializar modelos ou experiências exitosas, são suficientes como propostas eficazes de formação? Qual o espaço capaz de garantir a reflexão das práticas policiais institucionalizadas? Parece-nos que a resposta deve ser construída colocando em análise experiências que estão se realizando. É essa a proposta deste artigo.

O campo da pesquisa e as estratégias metodológicas adotadas

Vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, a DEAM de Aracaju criada em de outubro de 1986, funcionou, até 2004, como uma delegacia autônoma em relação às demais delegacias do

município. Porém, em meados do segundo semestre de 2004, passou a integrar um *Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis* (CAGV), composto por três delegacias especializadas, que têm como público: a) mulheres vítimas de violência doméstica e de violência sexual atendidas pela *Delegacia Especial de Atendimento à Mulher*; b) menores de 18 anos, vítimas de violência, atendidos, privativamente, pela *Delegacia Especial de Atendimento à Criança e ao Adolescente*; c) idosos, homossexuais e profissionais do sexo, portadores de necessidades especiais e qualquer pessoa vítima de discriminações em razão de raça, cor, etnia, religião e procedência nacional, atendidos pela *Delegacia de Atendimento a Grupos Vulneráveis* (SERGIPE, s.d.).

O novo complexo policial inclui um Núcleo de Mediação de Conflitos, visando a um melhor atendimento das delegacias. De acordo com Marques e Teles (2004), a mediação pretende transcender o modelo punitivo para um modelo de justiça penal diferenciado, pautado no restabelecimento do diálogo, na negociação de interesses e na mediação de contendas, buscando a construção de relações solidárias entre as partes. Para que o instrumento da mediação seja eficaz, “é necessário qualificar os serviços prestados à população, ampliando os serviços de atendimento, tornando-os satisfatórios e hábeis na capacidade de resolver tais questões” (MARQUES, TELES 2004: 50).

Essas mudanças de ordem organizacional e funcional verificadas na DEAM exigiram de nós um novo modo de inserção no campo da pesquisa e acercamento do nosso objeto de estudo. Deste modo, conhecer como tem sido pensada a formação dos quadros policiais lotados no CAGV, em Aracaju, e em especial na DEAM, foi um objetivo que se agregou ao nosso Projeto de Pesquisa inicial, anteriormente assim definidos: a) Conhecer as propostas das duas agências formadoras responsáveis pelas experiências, enfocando os princípios, fundamentos, pressupostos e objetivos que as embasaram; b) Mapear os conteúdos programáticos, metodologia utilizada, recursos pedagógicos empregados e temas emergentes nos encontros com os/as alunos/as policiais; c) Levantar dificuldades, limites, impasses e avanços na execução dos projetos; d) Investigar o impacto que as duas experiências tiveram sobre a formação policial em termos de mudança das práticas institucionais das DEAMs e; e) Conhecer a avaliação que as duas agências formado-

ras, a corporação policial e representantes de movimentos de mulheres fazem das experiências.

À época da realização da pesquisa a maioria dos profissionais lotados nas DEAMs de Sergipe havia concluído o ensino médio e muitos tinham nível superior, entre os quais se destacavam cursos de Direito e Serviço Social. O contingente era, como ainda hoje, formado predominantemente por mulheres, havendo também a presença de policiais do sexo masculino, sobretudo no trabalho externo e no setor de investigação. As delegadas e agentes policiais são concursados, embora ainda existissem naquele período, profissionais contratados, transferidos e/ou cedidos de outros órgãos.

Os policiais que participaram da pesquisa seguiram a mesma trajetória de formação profissional dos demais policiais civis: quando do seu ingresso na organização policial, se submeteram a um treinamento dado pela ACADEPOL (Academia de Polícia Civil), que contemplou, entre outros conteúdos, matérias de Direito Constitucional, Criminal e Penal, incluindo disciplinas obrigatórias sobre Direitos Humanos, Relações Humanas e Balística. Quando do ingresso da maioria deles não havia programa de formação voltado às especificidades da função, sendo a atividade profissional aprendida por estratégias rotineiras junto aos/às policiais mais antigos/as e experientes. Com a criação do CAGV a oferta de outros cursos tornou-se mais frequente e outras temáticas passaram a fazer parte do processo: legislação específica de proteção à mulher, legislação de proteção a grupos vulneráveis, atendimento ao público, disciplinas com conteúdos da área de sociologia, psicologia, ética, informática e português. Na opinião dos agentes policiais a mudança possibilitou não só a ampliação e melhoria do atendimento à população e maior eficácia na resolução dos casos atendidos, mas também melhoria no processo de formação. Apesar da frequência aos cursos/capacitações/treinamentos ser compulsória, os agentes policiais alegavam interesse profissional/pessoal como motivação à participação dos mesmos.

Os requisitos básicos necessários para o desempenho das funções policiais na DEAMs, na opinião dos agentes eram: “conhecimento da legislação”, “capacidade de entender a vítima”, “relacionar-se bem com o público” e “ser solidário”. Esta maneira de conceber o processo

de formação centrado em habilidades e atitudes pessoais revela uma concepção que não valoriza suficientemente a perspectiva reflexiva que deveria fundamentar o exercício da função policial.

Ressaltamos que proceder a uma discussão e avaliação de experiências das quais participamos como atores exigiu uma constante análise da nossa implicação com o campo e objeto da nossa investigação. Esse dado remete a uma questão central nas ciências sociais: a complexidade da relação sujeito-objeto, frente à possibilidade concreta de tratarmos de uma realidade da qual nós próprios somos agentes. Considerar-se parte integrante da pesquisa, tornar-se um observador capaz de observar-se a si próprio, saber impregnar-se do objeto, para depois fazer o movimento inverso de distanciamento (LAPLANTINE, 1995), na busca de categorias analíticas próprias do discurso científico/acadêmico e não mais do discurso “nativo” ou militante, foi uma tarefa que requereu de nós disciplina, rigor e sensibilidade. Submetendo-nos a uma análise coletiva das implicações, porém, essa aproximação-distanciamento tornou-se possível.

A pesquisa foi qualitativa, em função da própria natureza do objeto que nos propusemos investigar, constituído por um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis mensuráveis e atravessado por aspectos bastante complexos e multifacetados. As metodologias qualitativas procuram introduzir um rigor, que não o da precisão numérica, aos fenômenos que não são passíveis de serem estudados quantitativamente (MARTINS, BICUDO 1994) e que necessitam ser considerados sob a perspectiva de uma abordagem mais abrangente e multidimensional. Assim, optamos por utilizar um conjunto de instrumentos que privilegiam a própria voz dos atores sociais, para a partir delas efetuar a análise dos dados, sem a pretensão de generalização dos resultados. Para tanto, realizamos entrevistas com participantes das experiências, totalizando 18 sujeitos: 3 (três) delegadas, sendo 2 (duas) participantes da Capacitação promovida pelo MUSA e 1 (uma) delegada que participou das 2 experiências; 8 (oito) das 12 (doze) participantes dos Grupos de Discussão formados pela CDH/UFS e que também participaram da Capacitação oferecida pelo MUSA/UFBA; 5 (cinco) membros das agências formadoras, sendo 3 (três) da CDH e 2 (duas) do MUSA

e 1 (uma) representante do movimento de mulheres que participou da Capacitação e que, à época da pesquisa também ocupava o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Em relação à experiência do MUSA/UFBA, que teve a participação de todos/as os/as policiais das DEAMs do Estado de Sergipe, encontramos maior dificuldade, pois muitos policiais da DEAM de Itabaiana sofreram rotatividade com as mudanças de delegadas naquela unidade policial, ocorridas nos 3 (três) anos posteriores à Capacitação. Em função desse quadro, optamos por aplicar um questionário a todos/as os/as funcionários/as das DEAMs de Sergipe que se dispuseram a colaborar com a atividade, independentemente de terem ou não participado das experiências. Foram aplicados 49 questionários com questões abertas, aos/às agentes policiais lotados nas DEAMs de Aracaju e Itabaiana, dos quais 18 foram devolvidos devidamente preenchidos.

Ao lado dessas fontes, consultamos outros registros sobre as experiências de formação policial nas DEAMs de Sergipe, realizadas pela CDH/UFS e pelo MUSA/UFBA, de modo a permitir um entrecruzamento dos dados e possíveis significações diferenciadas dos mesmos fatos: relatórios da CDH/UFS sobre a experiência dos Grupos de Discussão, memórias das reuniões feitas com as agentes policiais na DEAM de Aracaju, material didático utilizado na Capacitação do MUSA, diários de campo disponibilizados pelos membros da CDH, que contém registros sobre as 2 (duas) experiências.

Todas as entrevistas foram transcritas através das quais se identificou temas emergentes, escolhidos como unidades de registro (BARDIN, 1970). O mesmo mapeamento foi adotado em relação aos questionários e aos dados obtidos através das fontes documentais. A seguir foram classificados em categorias, estabelecidas segundo alguns princípios, tais como a exaustividade e exclusividade entre elas (GOMES, 1994). Ao mesmo tempo, atentamos para a necessidade de considerar esses elementos em conjunto, na sua totalidade e em inter-relação. Essa categorização permitiu uma maior visibilidade entre os dados, revelando em que aspectos as informações, opiniões e imagens aproximam-se, distanciam-se ou contrapõem-se. Identificar os pólos de tensão, oposição e semelhança entre os sujeitos, tanto num plano horizontal (policiais, professores, representantes de movimentos sociais), quanto

verticalmente (nos atravessamentos entre essas categorias) revelou não só os consensos, mas as contradições que permeiam as relações, idéias, imagens e percepções entre esses segmentos.

Foram definidas as seguintes categorias de análise, com base na Análise Temática realizada, que tiveram como eixo articulador a formação profissional dos policiais que trabalham com mulheres em situação de violência: a) Inserção no campo e estratégias de articulação e implantação das experiências; b) Pressupostos teóricos e metodológicos que embasam as experiências; c) Formatação das ações: público atingido, carga horária, conteúdos programáticos, recursos metodológicos e temáticas emergentes; d) Impactos das experiências sobre as práticas institucionais; e) Avaliação da experiência: pela corporação policial, pelas agências formadoras, por representantes de movimentos sociais.

O procedimento de análise das entrevistas englobou sínteses dos relatos acerca dos temas, destacando-se as semelhanças e as diferenças entre os vários discursos. As sínteses, que em alguns momentos aparecem como “falas reconstruídas” (ZANNELI, 1994), foram intercaladas com depoimentos, na tentativa de preservar o sentido atribuído aos temas abordados. Suas versões, independentemente da veracidade ou não das informações que fornecem, não são tomadas como o olhar de um indivíduo sobre uma experiência vivenciada, mas como significados produzidos e marcados pelo coletivo: crenças, valores, atitudes e projetos que norteiam as práticas sociais dos grupos sociais que protagonizaram as duas experiências num determinado contexto social e momento histórico.

Discutindo as experiências de formação policial em Sergipe: a construção dos projetos e os pressupostos políticos e teórico-metodológicos das intervenções

1. A experiência da CDH/UFS: Grupos de Discussão e Reflexão de Práticas Institucionais

Entre 1999 e 2002, a Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal de Sergipe realizou um trabalho de extensão universitária, caracterizado como pesquisa-intervenção, através do Curso “A Polícia como Protetora dos Direitos Humanos”, do qual participaram policiais

civis e militares. O Curso foi realizado em convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, a ONG pernambucana GAJOP (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares) e a FAPESE (Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Sergipe), com financiamento da Fundação FORD, atingindo cerca de 400 policiais militares e civis, com carga horária de 40 horas cada (COMISSÃO, 2002).

Após a realização de 17 turmas do curso, a avaliação feita pela CDH/UFS apontou para a conquista de um espaço de problematização da relação polícia e sociedade no âmbito das corporações. Embora tenha tido um conteúdo programático formal discutido com os alunos durante as aulas, segundo relatório e depoimentos de membros da CDH, o maior impacto do curso foi ter produzido a tematização do exercício da função policial, com ênfase nos problemas estruturais e de funcionamento interno das organizações policiais.

Deste modo, o formato Curso de Extensão havia chegado a um impasse: se por um lado permitia o trânsito de informações e conhecimentos sobre a temática “a polícia como protetora dos direitos humanos”, por outro desencadeava a reflexão em torno dos problemas institucionais da própria polícia, o que impunha a necessidade de aprofundamento das questões levantadas, que, com o término do curso não tinham continuidade. Surgiu então a proposta de modificar o formato do projeto anterior e a intervenção passou a ser caracterizada, não mais como Cursos de Direitos Humanos para policiais, mas como *Grupos de Discussão e Reflexão de Práticas Institucionais*. A proposta era que os grupos se reunissem sistematicamente nas duas corporações policiais, durante 6 meses, em reuniões quinzenais, de modo a permitir uma discussão mais sistemática dos problemas institucionais evidenciados na primeira fase da experiência.

Nesta segunda fase foram constituídos 4 (quatro) grupos: 3 (três) grupos na Polícia Militar (Coronéis, Oficiais e Patrulhamento Urbano); e 1 (um) grupo na Polícia Civil (Delegada e Agentes de Polícia Judiciária da Delegacia da Mulher de Aracaju). Na DEAM, a expectativa institucional, que se constituía como uma encomenda da delegada era que a intervenção ajudasse a “melhorar o atendimento à população”. Dessa forma, vislumbrou-se a possibilidade de construção de um espaço de debate sobre as práticas institucionais desenvolvidas na DEAM, onde os/as policiais se dispusessem a repensá-las.

Para que o trabalho na DEAM fosse viabilizado foram realizadas 3 (três) reuniões de negociação/construção da proposta, na sede dessa delegacia, em Aracaju. As reuniões ocorreram durante o horário de trabalho, nos turnos da manhã e tarde, das quais participaram a delegada e todos/todas os/as agentes policiais, técnicas e investigadores lotados na unidade. Foi discutida a proposta de constituição dos grupos, a encomenda da delegada e as expectativas dos/das policiais frente ao trabalho. A CDH construiu, a partir daí, um primeiro mapeamento da natureza da intervenção, com levantamento das demandas iniciais, ficando a proposta a ser construída com o grupo, à medida que a experiência fosse se desenvolvendo, em termos de temáticas a serem discutidas e dinâmicas das reuniões, que totalizaram 9 (nove), durante 6 (seis) meses, tendo sido adotado o critério de participação não compulsória dos agentes policiais. Deste modo, dos 26 (vinte e seis) policiais presentes nas reuniões iniciais, apenas 12 (doze), participaram sistematicamente da experiência, além da psicóloga e da Delegada Titular. Esse projeto de formação teve uma carga horária de 24 horas e como temáticas trabalhadas: A banalização da violência na sociedade brasileira e a violência contra a mulher. O atendimento às mulheres vítimas de violência e a especificidade do trabalho policial na DEAM. O lugar da DEAM na Polícia Civil. As demandas das mulheres em relação à DEAM e a sua função na mediação de conflitos. Condições de trabalho e relações interpessoais na DEAM. Relações de gênero na polícia. Formação policial: percursos e dificuldades específicas para ação na DEAM. Construção de um projeto de formação policial para a DEAM: aspectos político-educacionais e técnicos.

Segundo depoimentos dos membros da CDH, a proposta dos grupos era “nova e ousada”, pois significava que “pessoas estranhas à organização queriam discutir e problematizar, com a polícia, os problemas da própria polícia”. Diferentemente da experiência dos Cursos de Direitos Humanos, oferecidos anteriormente, a experiência dos Grupos de Discussão, tanto na Polícia Militar como na DEAM, representava uma “construção coletiva”. Entretanto, ao mesmo tempo em que os policiais que “queriam uma polícia diferente e cidadã” viam nos Grupos de Discussão uma possibilidade de fazer alianças com representantes da sociedade, desencadeavam-se resistências institucionais. Tais resistên-

cias eram expressas em dificuldades para articular e manter o funcionamento das reuniões: ausência de participantes, dificuldade de local disponível para os encontros, disponibilidade de horário dos policiais, encontros com duração variável a depender da rotina institucional, etc (COMISSÃO, 2002). Segundo dizem membros da CDH, “os policiais demandavam aquele tipo de intervenção, mas as condições de suporte institucional eram muito limitadas”. De acordo com depoimento de uma das delegadas da DEAM, muitas questões discutidas eram delicadas, “às vezes ficava muito evidente as lacunas e limitações das policiais, tanto pessoais quanto profissionais, para o exercício da função”.

O trabalho junto às polícias, incluindo a experiência na DEAM, é definido pela CDH como uma modalidade de pesquisa-intervenção, por meio da qual se buscava conhecer o campo e provocar uma análise coletiva do funcionamento institucional, embasada nos princípios básicos da Análise Institucional (LOURAU, 1993), através da participação ativa das policiais nas discussões e temas propostos pelo próprio grupo (COMISSÃO, 2002). A discussão centrou-se no exercício da função policial e nas práticas institucionais da Delegacia da Mulher como órgão da Polícia Civil, inserida numa cultura organizacional, onde se reproduzem valores e crenças consolidados, observados, inclusive, em outras delegacias. Foi considerado, entretanto, as especificidades do público atendido e suas demandas singulares: as mulheres e seus agressores.

As diretrizes que nortearam o trabalho centraram-se em dois eixos: a) estimular a construção de uma prática de discussão, através da reflexão dos modos de funcionamento naturalizados nesse órgão e das práticas policiais, sobretudo com relação às formas de atendimento às mulheres que registram queixas na DEAM; b) estabelecer a possibilidade de um diálogo entre a polícia e a sociedade onde se discuta e se repense o exercício da função policial no atendimento das demandas específicas das mulheres que sofrem violência. A CDH “se propôs como dispositivo de enunciação que objetivava analisar as questões sociais no plano institucional, entendido como plano abstrato das crenças e valores que se materializam nas organizações sociais” (COMISSÃO, 2002: 4). A discussão acerca dos direitos humanos em geral e dos direitos das mulheres em particular, foi centrada no âmbito das ações do Estado, isto é, no modo de execução das funções públicas, onde não se

enfetizava as práticas individuais dos agentes, mas o modo como uma determinada cultura policial era reproduzida e naturalizada no espaço específico da DEAM.

Nessa perspectiva a estratégia metodológica deu ênfase à discussão crítica sobre o cotidiano da atividade policial, numa proposta aberta, onde não havia temas definidos *a priori*, sendo estes sugeridos pelas próprias agentes policiais, a cada encontro, para a reunião seguinte. Nesta proposta o enfoque de gênero estava contemplado, embora contido numa perspectiva mais ampla de formação em direitos humanos e cidadania, permitindo uma maior aproximação com a complexidade da segurança pública. Procurava-se, também, valorizar o trabalho das policiais e a função social da DEAM como mediadora de conflitos, dentro de uma perspectiva mais democrática de segurança pública, que extrapola a tarefa investigativa e repressora da polícia.

Os recursos utilizados (músicas, dramatizações, estudos de caso, relatos de pesquisa, etc), foram mobilizados como recursos auxiliares na condução do trabalho e não como procedimentos técnicos para a obtenção imediata de resultados. Buscava-se quebrar os lugares postos da relação de poder professor x aluno para então problematizar as questões e permitir outras falas diferenciadas (COMISSÃO, 2002). Além dos recursos técnicos, foi utilizada a observação livre do funcionamento da delegacia com registro etnográfico em diário de campo, cujos dados abasteciam a intervenção, se constituindo como material de discussão das reuniões. As policiais fazem referência a essa postura metodológica, anunciada por Lourau (2003) como “análise em situação”.

2. A experiência do MUSA/UFBA: Capacitação para Policiais que atuam com Mulheres em Situação de Violência

Com o objetivo de conhecer e analisar criticamente as condições de funcionamento das DEAMs ao longo de todo o território nacional, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/SEDIM, em parceria com o Ministério da Justiça/SENASP realizou, em 2000, uma ampla pesquisa que atingiu 78% das 370 DEAMs então existentes no País. A pesquisa intitulada “*Condições de Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres*”, investigou, entre outros aspectos, a infraestrutura, condições de trabalho policial e formação do

contingente lotado nesses órgãos. A pesquisa apontou a precariedade de funcionamento das DEAMs, enfatizando a urgência de capacitação específica de seus agentes policiais e técnicas, cuja carência representava o maior entrave ao funcionamento deste órgão em todo o País, que se expressava, sobretudo, na baixa qualidade do atendimento prestado às mulheres vítimas de violência e no atendimento insatisfatório de suas demandas específicas (SILVA, 2001).

Decidiu-se, então, pela execução de um programa de formação policial, estruturado como capacitação, que atingisse todas as delegacias da mulher ao longo do território nacional. Buscou-se parcerias com ONGs e universidades para pensar a elaboração de um projeto. O treinamento de agentes multiplicadores para execução do curso nos estados e municípios foi realizado pela CEPIA, no Rio de Janeiro. De acordo com depoimento de um membro do MUSA, como não houve representantes do Estado de Sergipe no treinamento dado pela CEPIA, a UFBA, através do MUSA foi convidada para executar o projeto em Sergipe. O programa da Capacitação inseriu-se, portanto, num projeto mais amplo, a partir de uma iniciativa do Ministério da Justiça, em parceria com outras instituições.

A Capacitação foi realizada durante uma semana, com uma carga horária de 4 horas de aula durante 5 dias, totalizando 20 horas e teve a participação compulsória de todos os policiais lotados na Delegacia da Mulher do Estado, 46 agentes policiais (28 do sexo feminino e 18 do sexo masculino) 2 delegadas e 1 assistente social. Contou também com a participação eventual de 1 policial da Divisão de Ensino da ACADEPOL; 1 funcionária do IML; 1 assistente social da Casa Abrigo (em implantação); 3 membros da CDH /UFS e de movimentos sociais. Teve como conteúdo programático: Panorama da violência no Brasil, a violência urbana, violência doméstica e de gênero. Saúde e direitos reprodutivos e a interface com a violência. Violência como uma questão de saúde pública. Legislação de proteção à mulher no campo do Direito Civil e Direito Penal. A Convenção de Belém do Pará. Aspectos jurídicos da Lei 9099/95, a criação dos JECRIMs, a punição aos agressores. Formação de redes de apoio à mulher que sofre violência (aspectos médicos, assistenciais, jurídicos, educacionais, etc). Elaboração de propostas e encaminhamentos

Um mês antes da Capacitação, foi convocada uma reunião com várias entidades que trabalham com gênero em Sergipe, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública para discutir a sua realização. O programa da Capacitação já estava elaborado para ser aplicado, não sendo possível alteração no seu conteúdo. Propunha-se, entretanto, a participação de professores das universidades locais para ministrar as aulas; quadros da Polícia Civil e representantes dos movimentos de mulheres foram também convidados, para participar de atividades de mesas-redondas e na abertura do evento, ao lado de outras autoridades. De acordo com o MUSA, houve a possibilidade de articular vários parceiros locais para a realização da Capacitação, de modo que as condições institucionais necessárias ao sucesso da experiência foram garantidas, sobretudo em relação à liberação dos/das funcionários/as.

Os critérios utilizados pelo MUSA para pensar os projetos de capacitação de policiais das DEAMs são construídos em torno de uma metodologia específica de gênero, montada em parceria com núcleos de saúde pública de duas universidades brasileiras: a UFRGS (Universidade Federal do Rio do Sul) e a UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro), de acordo com depoimento da coordenadora da Capacitação em Sergipe. As idéias norteadoras da intervenção estão ancoradas em dois pressupostos: a) capacitar os agentes públicos no trato da violência contra a mulher, para uma melhor operacionalização das ações das DEAMs; b) estimular a criação de uma rede de atendimento integral que se desdobre em ações de outras instituições (serviços assistenciais e jurídicos).

A Capacitação pretendeu identificar os avanços conquistados pelas DEAMs e os impasses que impedem um melhor desempenho no atendimento às mulheres. O foco da ação estava voltado para a necessidade de intervir sobre as práticas dos policiais a partir do levantamento das dificuldades enunciadas pelos agentes policiais referentes ao trabalho que executam. Identificava-se ainda a necessidade de repensar os preconceitos e discriminações dos próprios policiais no atendimento às mulheres.

Em relação às estratégias metodológicas a Capacitação privilegiou a transmissão de um conteúdo programático, com enfoque de gênero, abordando as principais temáticas voltadas ao trabalho policial no atendimento às mulheres em situação de violência. O programa repetiu os mesmos conteúdos programáticos em todos os Estados brasileiros,

mas segundo depoimento da coordenadora, quanto maior o envolvimento de instrutores e profissionais locais, maior a possibilidade de viabilizar a formação da rede, contemplando outros serviços de atendimento à mulher. Nessa perspectiva não só os policiais deveriam ser contemplados na formação, mas membros de outras instituições, como o pessoal das Casas Abrigo e da rede de saúde pública. A experiência do MUSA tem revelado que há ações isoladas ou incipientes de várias instituições no atendimento das mulheres vítimas de violência, que se configuram como uma rede informal. A perspectiva da Capacitação era a de contribuir para a articulação dessas várias entidades de modo que a rede possa ser tecida e formalizada para oferecer um atendimento integral e integrado às mulheres.

As capacitações coordenadas pelo MUSA utilizam como recursos metodológicos workshops, palestras, aulas-debate e mesas redondas. Na ocasião, são distribuídos materiais de apoio, em forma de caderno, contendo os textos referentes ao conteúdo programático com temas trabalhados para que possam ser consultados posteriormente pelos participantes, caso desejem se aprofundar. Frequentemente, há participação de instrutores convidados de outros Estados para abordar algumas temáticas: em Sergipe houve a participação da delegada da DEAM de Salvador e de um magistrado de um dos Juizados Especiais Criminais de Pernambuco. De acordo com depoimentos dos policiais, ambos contribuíram com o relato de experiências bem sucedidas no campo do atendimento policial às mulheres vítimas de violência e na aplicação da Lei 9099/95, respectivamente. Contudo, alguns policiais se referiram ao grande volume de informações, à quantidade de participantes e à necessidade de um maior conhecimento da realidade local por parte dos instrutores. Alguns consideraram o conteúdo muito teórico, pouco aplicável.

Os impactos dos projetos de formação e a avaliação das experiências

Na perspectiva dos policiais o impacto das 2 (duas) experiências se reflete principalmente nos modos de atendimento à população. Essa mudança segue duas direções: uma no sentido de modificar a visão

que eles/elas próprios/as tinham do trabalho policial na DEAM como um lugar desprestigiado dentro da Polícia Civil; e outra, no sentido de um novo entendimento dos/as próprios/as policiais sobre a função das DEAMs, levando-as a pensar no espaço policial não apenas como lugar de punição ao agressor, mas como um espaço educativo junto à mulher que sofre violência. Essa reflexão contribuiu para superar a visão estereotipada da mulher que denuncia, mas não pretende a criminalização do agressor e apontou a necessidade de encaminhá-la para outros espaços de assistência, dentro da própria delegacia ou para outras instituições. Houve ainda uma sensibilização em relação à necessidade de buscar parcerias com outros órgãos para que o atendimento à mulher vítima de violência não se encerre na DEAM, mas se desdobre em outras ações que possam oferecer soluções mais conseqüentes e de longo alcance, sem o caráter paliativo que muitas vezes representa a ação policial diante da complexidade do problema.

A percepção da DEAM como espaço de mediação, de orientação e de cuidado, segundo depoimentos das delegadas, e a necessidade de criação de uma rede de apoio que preste um atendimento integrado e integral às mulheres em situação de violência (policial, jurídico, médico, psicológico, social) foram as contribuições mais significativas das duas experiências. Isso, segundo depoimentos de algumas, teria influenciado a busca por novos modelos de funcionamento, que se materializou no projeto do CAGV.

Toda a idéia da criação do CAGV começou com essas experiências da UFS e do pessoal da Bahia, que nos fizeram fomentar de que tinha que mudar alguma coisa em termo de ambiente e nos procedimentos. Porque quando você procura uma delegacia o que você quer é providência e se a gente não consegue sequer atender a providência que você solicitou, a gente não está conseguindo fazer nada. Mas não bastava estar com os procedimentos em dia, a gente tem que ter qualidade de trabalho e de atendimento e fomos evoluindo. (uma delegada).

Segundo as policiais, a mudança do formato da DEAM e sua vinculação a um complexo policial, localizado no mesmo espaço físico, com uma coordenação unificada e com setores comuns, garantiu melhores

condições de trabalho e tem produzido um aumento no nível de satisfação e valorização profissional, embora se registre uma sobrecarga das atividades sobre o contingente policial. O novo desenho organizacional aumentou o número de queixas e proporcionou maior visibilidade na mídia, facilitando o acesso da população ao CAGV. Houve ainda, segundo esses depoimentos, uma maior preocupação com a qualidade do atendimento às mulheres. Esses avanços são entendidos como “não fazer a vítima esperar” e “na pouca reincidência de casos, após as audiências de mediação”.

Na avaliação das experiências as especificidades de cada uma são evidenciadas apenas em relação à metodologia: o Grupo de Discussão é percebido pelas agentes policiais como inserido no cotidiano institucional, sem conteúdos definidos *a priori* pela equipe da CDH, mas “negociados” com os participantes, o que é valorizado mais positivamente em relação à Capacitação dada pelo MUSA, que apresentou um programa já elaborado, com uma pauta definida de temas a serem discutidos.

Outra diferença evidenciada diz respeito à continuidade das experiências: a primeira é percebida como uma presença contínua durante 6 (seis) meses, e a segunda, concentrada em 1 (uma) semana, embora ambas tenham contemplado a mesma carga horária. Evidenciam-se também especificidades na abordagem das policiais: a experiência do MUSA trabalhou com aulas-debate, em uma situação formal e “distante da realidade cotidiana”; a experiência da CDH utilizou como recurso, algumas vezes, a própria prática institucional. Por outro lado, na Capacitação houve melhores condições de infra-estrutura e não se verificou, explicitamente, o que os membros da CDH chamam de “resistências institucionais” ao desenvolvimento da proposta. A visibilidade que a experiência do MUSA teve junto à corporação policial, à mídia e aos movimentos sociais foi significativamente maior do que a experiência da CDH, que ficou circunscrita a um pequeno grupo de policiais da DEAM de Aracaju. Foi ressaltada, ainda, em relação à Capacitação a possibilidade de conhecer experiências de outros Estados, através da participação de instrutores convidados de Pernambuco e da Bahia.

Outros pontos positivos das duas experiências são evidenciados, sobretudo no que se refere à relação da polícia com a sociedade: ambas promoveram uma abertura ao diálogo entre esses dois segmentos, contri-

buindo para pensar criticamente a função das DEAMs. O “diálogo com outras instituições, com pessoas que vem de fora e abrem um espaço de expressão e reflexão” é valorizado por quase todas as policiais entrevistadas, incluindo as delegadas. Deste modo, ambas as experiências, em um nível mais imediato, sensibilizaram o contingente policial para a especificidade do trabalho nas DEAMs e para a necessidade de um maior acolhimento às mulheres vítimas de violência; em um nível mais amplo, as experiências contribuíram com a idéia de criação do CAGV. A falta de continuidade das experiências é apontada como aspecto negativo, principalmente em relação à Capacitação.

Passemos agora à perspectiva de análise das agências formadoras: Os membros da CDH da UFS, ao contrário dos policiais, apontam as limitações dos cursos ou da experiência dos grupos de discussão, em termos de impactos sobre as práticas, capazes de produzir mudanças substanciais nos modos de operar das organizações policiais. Para eles, essas mudanças são decorrentes de muitos fatores interligados, tais como: conjuntura da segurança pública em nível nacional e local, ascensão de alguns quadros policiais aos cargos de maior hierarquia dentro das corporações, organização da própria categoria na busca de solução para os problemas institucionais das organizações policiais, etc. Dentro desse contexto, a CDH se vê como estimuladora da criação de um espaço público de tematização dessas questões e uma interlocutora na relação polícia-sociedade:

Eu não poderia estar pensando só a experiência do grupo, eu teria que estar considerando várias outras coisas de uma dimensão mais ampla do que propriamente a experiência. A experiência entra no meio, no miolo, no movimento de várias outras coisas: a educação para cidadania que vem dentro de uma política nacional de direitos humanos, de direitos da mulher, a polícia como um dos temas dessa política, enfim... O grupo entrava no meio disso, só que querendo outras coisas que não uma mera transmissão mecânica de coisas. O grupo queria, por exemplo, que um policial começasse a poder se permitir problematizar a relação dele com a sociedade. Eu não tenho como avaliar isso pelo lado da relação concreta do policial com o cidadão, mas eu guardo de memória algumas reflexões de

pessoas que estavam no grupo que se permitiram pensar. Por eu ter testemunhado esses exercícios de crítica e autocrítica eu acho que a experiência do grupo acaba tendo uma repercussão indireta... Se aquele policial continua oprimindo as pessoas, pelo menos eu sei que ele construiu reflexões críticas sobre isso, não é mais um comportamento automático (membro da CDH).

Em termos de impacto a avaliação da CDH aponta as limitações do trabalho realizado no que diz respeito a mudanças das práticas. Neste sentido, o grupo considera que sua contribuição foi problematizar as relações polícia-sociedade e estimular o debate, pelos próprios policiais, das questões institucionais. Na avaliação da CDH, a experiência desenvolvida junto às polícias do Estado, tanto na primeira fase (Cursos de Direitos Humanos para Policiais) quanto na segunda (Grupos de Discussão e Reflexão das Práticas Policiais) representou uma expansão do debate público sobre o exercício da função policial. Neste sentido, o trabalho desenvolvido na DEAM remete sempre a um trabalho mais amplo, não circunscrito a essa unidade policial, mas ao conjunto da Polícia Civil e Militar.

Sobre a experiência na DEAM, é enfatizada a importância da reflexão feita sobre a especificidade do trabalho policial nessa delegacia e sobre o descompasso entre as representações e demandas das policiais e das denunciantes em torno da função da DEAM, apontando a necessidade de se repensar o papel da polícia para além de sua função repressora e punitiva. É valorizada, também, a expressão do desejo das policiais de realizar um bom trabalho, de melhorar a imagem do policial e sua credibilidade social, e de buscar soluções mais eficazes para o atendimento às mulheres. Avalia-se também positivamente a presença da delegada em quase todas as reuniões do grupo, contribuindo para o aprofundamento das discussões e para a busca de soluções.

Um dos frutos da experiência do Grupo de Discussão foi a construção coletiva, de um projeto de formação policial para as DEAMs, elaborado pela equipe da CDH e pelas policiais. Entretanto, não houve recursos financeiros nem para a execução deste projeto nem para a continuidade do trabalho que vinha sendo desenvolvido. A interrupção do processo é apontada como o aspecto mais negativo da experiência.

Na avaliação do MUSA, o grande ganho da Capacitação foi a possibilidade do intercâmbio entre os Estados de Sergipe e Bahia e “pela primeira vez realizar um trabalho voltado à melhoria do atendimento, através da criação de um espaço de discussão”. Isso permitiu aprofundar o debate em torno da função de uma delegacia especializada no atendimento à mulher vítima de violência, buscando alternativas para suas demandas. “Os policiais puderam colocar as dificuldades do trabalho, sem serem criticados”. Foi sugerido pelos agentes que o curso fosse estendido aos policiais militares e de outras delegacias, e que a carga horária fosse ampliada.

Como aspectos negativos foram apontados a falta de infra-estrutura dada pela Secretaria de Segurança e a impossibilidade imediata de formação de uma rede de atendimento. Foi ressaltada também, como limitação da proposta, a impossibilidade de atender às demandas dos policiais, em termos de melhores condições de trabalho e remuneração. O MUSA também pontua limitações acerca da experiência, em termos de impactos sobre as práticas policiais. Segundo sua análise o formato de capacitação adotado não possibilita o acompanhamento de ações posteriores e seus desdobramentos.

Infelizmente eu não tenho esse dado de avaliação porque o ideal realmente é que se tivesse feito uma avaliação de impacto, mas o projeto nacional não previu isso imediatamente (...) Parte-se do pressuposto que se melhorou, mas como também tem uma alta rotatividade nas delegacias, mudam os policiais à revelia deles, então assim, eu não tenho as devoluções se melhorou ou se piorou. Eu acredito, pela minha experiência, que melhorou. Piorar eu acho difícil, ou pelo menos estagnou (...) Eu acho que depois a rede não conseguiu ser formada, até deixei alguns contatos pra que o pessoal da delegacia lá pudesse fazer contato aqui com Salvador, e até eu soube que depois a delegada titular de lá veio aqui, participou de alguns eventos, mas eu acredito que a rede ainda está pra se fazer lá. Não tenho tido notícias de que tenha prosseguido aquele potencial que a gente começou (membro do MUSA).

Do ponto de vista do movimento de mulheres, que participou

apenas da experiência do MUSA, a Capacitação produziu impacto sobre as práticas de atendimento, em termos de melhoria no acolhimento às mulheres. Mas, assinala que mudanças mais significativas se devem a fatores mais amplos e complexos, vinculados à cultura policial já consolidada.

(...) Mas eu me preocupo, porque a pessoa fez um curso desses, será que ela tá preparada para essa nova forma de ver a violência, de acolher, sem que ela tivesse tido condições de absorver mesmo, absorver rompendo paradigmas e desconstruindo o que ela tinha acumulado de entendimento sobre as coisas, de visão sobre o mundo, de visão sobre a mulher, de visão sobre a violência contra a mulher? Ou assim, você agregou, ao que já era cultural desses profissionais, um pequeno conhecimento? Você agregou, mas no momento que ela precise de uma tomada de decisão, ela vai fazer um resgate que vem toda a carga cultural acumulada. Porque é uma cultura, quando colocam aquele uniforme, eles já assumem superioridade... O que está por trás daquilo tudo? Então não é um curso que vai formar ou que vai desconstruir. O que nós precisamos antes é de construir essa nova mentalidade (membro do movimento de mulheres).

Neste sentido foi ressaltada a importância do diálogo entre policiais, movimentos sociais, universidade e “todos que tinham interesse em discutir o assunto”. Foi apontada como limite da Capacitação a falta de continuidade da experiência, uma vez que os movimentos de mulheres entendem que esse modelo de formação via capacitação não é uma estratégia eficaz para a mudança da cultura policial.

Embora embrionárias, considerando o curto período de tempo em que ocorreram e a baixa carga horária das duas experiências, é necessário considerar que os programas de formação policial aqui analisados estão inseridos dentro de propostas de trabalho mais amplas que as duas agências formadoras possuem, com experiências significativas em educação para a cidadania: junto à polícia (no caso da CDH/UFS) e junto aos movimentos sociais, especialmente de mulheres (no caso do MUSA/ISC/UFBA). A contribuição das experiências para a formação policial e o impacto que tiveram sobre as práticas policiais mostram-

-se vinculados à abertura de um espaço de diálogo, crítica e reflexão entre a polícia e a sociedade, e não apenas aos conteúdos instrucionais trabalhados. Observam-se, neste sentido, ênfases diferenciadas: enquanto a ênfase da Capacitação do MUSA recaiu prioritariamente sobre a transmissão de conteúdos e informação, a dos Grupos de Discussão da CDH incidiu sobre a reflexão das práticas policiais cotidianas, sem conteúdos predefinidos.

O grande impacto das experiências parece estar relacionado à contribuição que ambas deram na elaboração da proposta de criação do CAGV, que se assenta em dois pilares centrais: a mediação de conflitos, e o atendimento integrado e em rede às mulheres e demais grupos vulneráveis e em situação de risco, elaborado por um grupo de delegadas e delegados de carreira, quase todos recém-concursados. Neste sentido, podemos dizer que as contribuições dadas se refletiram prioritariamente num nível hierárquico superior, embora os agentes policiais possam ter sido sensibilizados para mudanças, direta ou indiretamente.

A criação do CAGV, contudo, dependeu de inúmeros fatores vinculados à conjuntura local da Polícia Civil, tais como: a contratação de delegados/as novos/as por meio de concurso público, quase todos/as sem inserção anterior na polícia e com uma visão mais democrática de segurança pública (entre os quais foram escolhidas as atuais delegadas titulares das DEAMs do Estado); a organização desse grupo para fazer frente às práticas consideradas violadoras de direitos humanos e ilegais dentro da corporação; e a articulação com quadros policiais antigos e em ascensão, que dentro da Polícia Civil já tinham idéias e práticas diferenciadas. Além disso, houve mudança na conjuntura em nível nacional, no âmbito das políticas de segurança pública. Deste modo, consideramos que as experiências realizadas com os Grupos de Discussão e a Capacitação, desenvolvidos respectivamente pela CDH/UFS e pelo MUSA/UFBA, somam-se a esse contexto de mudanças, no qual as agências formadoras são vistas pelos policiais como parceiros na construção de novas propostas de funcionamento para a DEAM.

O projeto que criou o CAGV aponta a necessidade de “formação de agentes públicos aptos tecnicamente para lidar com as diferenças existentes no espaço social” (SERGIPE, s.d.). O texto reconhece que essas unidades policiais, embora tenham por missão o atendimento à

população específica, “não possuem, em seu quadro de pessoal, profissionais preparados para o trato de tais demandas”. Deste modo, se reafirma a necessidade de uma formação específica, pois como revela a experiência de 2 (duas) décadas das DEAMs, não basta a criação de novos espaços policiais para que se assegure bom atendimento, conquista de cidadania, proteção às mulheres e garantia de direitos.

Adotando uma concepção de formação na qual o próprio educando deve ser implicado acreditamos que cursos específicos, para atender necessidades emergenciais, não garantem um processo que torne possível aos agentes policiais o enfrentamento do problema da violência contra as mulheres, capaz de lhes garantir um atendimento especializado e diferenciado dentro da Polícia Civil. Tal formação deveria fomentar uma atitude problematizadora dos profissionais em relação às práticas institucionais vigentes. É sobre o exercício do fazer cotidiano e a reflexão dessas práticas institucionais que a teoria e a técnica devem ser discutidas. Essa, porém, é uma perspectiva antes política do que técnica e implica, necessariamente, repensar a função social das DEAMs.

Considerações atuais

Após 5 anos da realização da pesquisa aqui apresentada e quase 10 das experiências de formação policial que foram objeto da nossa investigação, fazem-se necessárias algumas considerações que atualizem as discussões acima.

Atualmente o principal parâmetro de avaliação do funcionamento das DEAMs recai sobre a aplicação da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha e a implantação das mudanças que ela prescreve, tanto no campo policial, quanto no judiciário. No que diz respeito à experiência sergipana, particularmente referente à DEAM de Aracaju, a nova legislação sancionada em 7 de agosto de 2006, pelo Presidente da República, que dispõe sobre a violência doméstica e familiar, modificou substancialmente a experiência que vinha sendo realizada a partir de 2004, com a implantação do Núcleo de Mediação de Conflitos.

Como já dito acima, a construção do CAGV e a criação desse núcleo foram os principais impactos produzidos pelas experiências de

formação policial que analisamos na pesquisa da qual trata este artigo. Como assinalamos anteriormente, a consolidação desse projeto estava vinculada não apenas às experiências de formação policial sob a responsabilidade da CDH/UFS e do MUSA/UFBA, mas a muitos outros fatores externos ao CAGV e à própria DEAM, relacionando-se diretamente às políticas de segurança pública, e ao funcionamento organizacional e institucional da Polícia Civil em Sergipe. As possibilidades de sucesso dessa experiência pareciam estar ligadas, sobretudo, ao diálogo entre a polícia e representantes da sociedade civil, através dos movimentos sociais e em especial, do movimento feminista e de outros segmentos sociais, que pudessem efetivamente estabelecer um controle social sobre as ações executadas nessa unidade policial, em especial, pelo Núcleo de Mediação de Conflitos. Entretanto, a Lei Maria da Penha restringe sobremaneira as possibilidades de renegociação, conciliação e mediação de conflitos que caracterizou o trabalho das DEAMs ao longo de duas décadas, sendo essa a maior demanda das mulheres que pretendiam com a sua denúncia reduzir ou abolir a violência doméstica, sem a pretensão de criminalizar seus maridos ou companheiros.

Por outro lado, o enfrentamento da violência de gênero além de exigir ações pontuais e uma política pública abrangente passa por um processo mais amplo de desnaturalização da violência na sociedade brasileira e da ressignificação das representações sociais da punição como vingança, consolidadas inclusive dentro das organizações sociais responsáveis pela execução das políticas públicas nesta área. O que nos parece necessário pensar, é a necessidade de uma reflexão acerca da cultura policial e jurídica que ancoram as práticas institucionais dos órgãos responsáveis pelo enfrentamento da violência doméstica e familiar, aos quais cabe a aplicação da nova lei, uma vez que valores e crenças consolidados nessas culturas acerca da violência de gênero e em especial das violências que ocorrem na família, não são efetivamente mudados por força da legislação. Neste sentido, pensar a formação do contingente policial e dos operadores do Direito que lidam com essa matéria torna-se uma necessidade imperiosa.

Em se tratando da violência doméstica, pensamos que é preciso cada vez mais, conhecer e compreender os mecanismos pelos quais a dominação se exerce e se mantém nas relações entre homens e mu-

lheres, identificando os valores, as crenças e as “lógicas” que estas utilizam quando permanecem nas relações violentas, e, sobretudo, seus movimentos de ruptura, que se configuram como produção de contra-dominância. Fortalecer suas resistências ativas, através das redes comunitárias que já existem (entre vizinhas, parentes, amigos, associações de bairros, grupos de mulheres, clubes de mães, etc), e promover o enfrentamento da violência de gênero na esfera pública, viabilizando condições de suporte institucional para a constituição de redes formais que articulem a assistência policial, jurídica, social e no campo da saúde, são medidas capazes de garantir soluções estruturais à violência de gênero, com efeitos mais profundos e duradouros. A experiência histórica de enfrentamento da violência tem mostrado que esses efeitos não são garantidos, por si só, através de medidas legais e procedimentos burocráticos, tais como a instituição de normas, sanções e a punição aos agressores.

Para concluir, retomamos a questão da função social das DEAMs. Os impasses, dilemas e desafios que fazem o cotidiano dessas unidades policiais estão, em parte, relacionados ao fato de que as atividades nelas desenvolvidas extrapolam as ações de investigação que levariam à criminalização dos agressores, sobretudo dos casos de violência doméstica. Falta aos policiais comprometidos com as funções educativas e preventivas das DEAMs, um reconhecimento institucional e social-comunitário dessas formas de operar. Essa falta de reconhecimento os impede de se identificar como “autênticos policiais” ao desenvolvê-las. Essa não identificação e valorização profissional que os órgãos do sistema de segurança pública fazem e os próprios policiais sentem em relação às atividades que executam dependem, em parte, de como as ações desenvolvidas nessas unidades policiais são avaliadas.

Pensamos que dois caminhos podem nortear essa reflexão. O primeiro consiste em avaliar a ação das DEAMs a partir da noção de produtividade: seria, então, o número de agressores acusados judicialmente e condenados criminalmente que indicaria uma política bem sucedida de redução ou contenção da violência de gênero materializada pelas DEAMs. Adotar as categorias da criminalização e punição como pontos centrais desta análise levaria à conclusão da falência dessa política pública, uma vez que os números de casos encaminhados à Justiça pelas

DEAMs, com julgamento e punição do agressor, são ínfimos. Entretanto, embora haja um consenso entre pesquisadores e militantes em torno da necessidade imperiosa de mudar os modos de funcionamento das DEAMs, há também outro consenso referente ao reconhecimento do papel histórico das DEAMs em selar o fim do silêncio, dar visibilidade à questão da violência contra as mulheres, contribuir para garantir legitimidade à sua desnaturalização e politizá-la no espaço público.

O segundo caminho seria avaliá-la a partir da ótica das mulheres. Para as denunciantes que mantêm a sociedade conjugal ou para aquelas que a dissolveram, mas mantêm vínculos afetivos com o agressor, o “sucesso” dessa política se mede pela possibilidade de publicização de um conflito muitas vezes cronificado, num espaço que extrapola a esfera do lar e das relações familiares, no qual o fenômeno da violência é “julgado” a partir de outra ordem e racionalidade. As mulheres esperam que esse espaço lhes garanta proteção e direitos, lhes permita negociar interesses e que a intermediação da autoridade policial viabilize a resolução dos conflitos que vivem e o fim da violência. Nessa perspectiva de análise, os baixos índices de casos encaminhados à Justiça expressam, não a falência de um “projeto emancipador” das mulheres, mas a existência de um outro nível de resolutividade dos casos recebidos pelas DEAMs, que não é o da lógica da produção de resultados numericamente quantificados.

Privilegiando o segundo viés, avaliamos que as DEAMs se caracterizaram, não apenas como um espaço de resistência institucional das mulheres contra a violência, mas como um espaço de resistência dos policiais lotados nestas unidades frente à lógica da produção do trabalho policial. Diante do crescente quadro de insegurança que assola a sociedade brasileira, a produtividade de uma delegacia de polícia é medida pelo Estado e pela população, em função dos resultados que apresenta: números de ocorrências registradas, inquéritos instaurados e enviados à Justiça, flagrantes executados, mandatos de busca e apreensão realizados, prisões efetuadas. Vinte anos de funcionamento das DEAMs, porém, mostram que a resolutividade dessas unidades policiais deve ser pautada em outros critérios, condizentes com as demandas das mulheres que as procuram e com o trabalho realizado nelas por seus profissionais, buscando atendê-las.

A experiência que estava sendo implantada na DEAM de Aracaju, que durante 2 anos adotou o instrumento jurídico de mediação de conflitos segundo critérios bem determinados, diferenciando-se da conciliação e da arbitragem, através de um trabalho de qualificação de mediadores para este fim específico, se caracterizou como espaço de resistência de delegadas e agentes policiais que pensaram a Polícia sobre outros moldes e que protagonizaram práticas institucionais diferenciadas nessa unidade policial. Elas provocaram fissuras, rachaduras, fendas, capazes de inverter momentânea e circunstancialmente lógicas cristalizadas de funcionamento institucional. Consideramos, por fim, que mudanças nos modos de operar da Polícia estão limitadas pela própria razão de ser de uma organização social, que ao lado das Forças Armadas, da Justiça e do sistema prisional formam o circuito do poder repressor do Estado. Desse circuito repressivo nenhuma delegacia de polícia pode escapar, seja ela especializada ou distrital, embora seja possível aos policiais que nelas desenvolvem seu trabalho, resistir.

Referências Bibliográficas

AMARAL, C. C. G. et alli. **Dores Visíveis: violência em Delegacias da Mulher no Nordeste**. Fortaleza: Edições REDOR/NEGIF/UFC, 2002.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional para a formação em Segurança Pública**. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/senasp>>. Acesso em novembro de 2005.

CARRARA, S. et alli. “Crimes de bagatela” In: CORREA, Mariza (org). **Gênero & Cidadania**. Campinas: Pagu/UNICAMP, 2002 (pp. 71-106).

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório das atividades do curso “A Polícia como Protetora dos Direitos Humanos”**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2002. (mimeo)

DEBERT, G. Arenas de conflitos éticos nas Delegacias Especiais de Polícia. **Primeira versão**. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2002.

GOMES, R. A Análise dos dados em Pesquisa Qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília (org) - **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

LAPLANTINE, F. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

LOURAU, R. **Análise Institucional**. Petrópolis: Vozes, 1993.

MACHADO, L. Z. **Atender vítimas, criminalizar violências**. Dilemas das Delegacias da Mulher. Brasília, 2002 (mimeo)

MARQUES, I. R. M.; TELES, G. O. C.. **O papel da Delegacia da Mulher na mediação de conflitos privados**. São Cristóvão, 2005. Monografia. (Gestão Estratégica e Segurança Pública - Universidade Federal de Sergipe).

MARTINS, J.; BICUDO, M. A. V. **A Pesquisa Qualitativa em Psicologia: fundamentos e recursos básicos**. São Paulo: Moraes, 1994.

MENDONÇA FILHO, M.. A noção de educação e seus critérios de sentido. In: **Noésis**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA. Salvador: EDUFBA, 2000. pp. 37-46.

NEVES, P. S. C. Educação e Direitos Humanos: uma equação inconclusa? **Revista do Mestrado em Educação**. Aracaju: UFS, 2002. pp. 145-155.

NOBRE, M. T., TORRES, L. M.; FARIAS, P. W. Formação Policial, violência contra a mulher e cidadania: uma experiência na Delegacia da Mulher de Aracaju. In: MENDONÇA FILHO, M. (Org.) **Educação, Violência e Polícia: direitos humanos?** Aracaju: EDUFS; Salvador: EDUFBA, 2004.

PEREIRA, M. T. L. N., TORRES, L. M. Formação policial e práticas institucionais das Delegacias da Mulher em Sergipe: entre a capacitação e a educação continuada. **Relatório de Pesquisa**. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2005. (mimeo).

RIFIOTIS, T. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a “judicialização” dos conflitos conjugais. In: **Sociedade e Estado**. Revista do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Brasília: Editora UnB, v.19, n. 1, 2004. pp. 85-120.

SAFFIOTTI, H. **Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade.** Projeto de Pesquisa. [s.l.]: [s.d.]. (mimeo).

SERGIPE (Estado). Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Criação do Complexo de Delegacias Especializadas no Atendimento a Grupos Vulneráveis.** Projeto [s.d.], não paginado.

SILVA, K. **Relatório de Pesquisa sobre as Condições de Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres.** Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/SENASP, 2001 (mimeo).

ZANNELI, J. C. Movimentos emergentes nas práticas dos psicólogos brasileiros nas organizações de trabalho. In: ACHCAR, Rosemary (Coord.) **Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação.** São Paulo: Casa do psicólogo, 1994.